



Atos do Executivo - Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, destinado ao provimento de funções temporárias para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a observância da ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a desistência formal de candidato anteriormente convocado para contratação temporária, observada a necessidade de convocação do candidato subsequente na ordem de classificação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos municipais;

TORNA PÚBLICA a convocação do candidato relacionado no Anexo I deste Edital para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situada na Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, Bom Sucesso/MG, no período de **18 de junho de 2026 a 25 de junho de 2026**, no horário de 13h às 17h, munidos da documentação exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, disponível no sítio eletrônico oficial do Município, no menu "Servidores - Documentação Posse/Contratação".

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido para apresentação da documentação implicará desistência tácita da vaga, ensejando sua desclassificação automática, facultando-se à Administração Municipal a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

1.2. As vagas reservadas eventualmente não preenchidas por inexistência de candidatos habilitados na respectiva modalidade serão revertidas à ampla concorrência, nos termos previstos no edital e na legislação vigente.

1.3. O candidato convocado deverá apresentar integralmente a documentação exigida no Edital nº 02/2025, sob pena de perda do direito à contratação temporária e convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

1.4. Após a conferência e validação da documentação apresentada, o candidato deverá comparecer para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da convocação, sob pena de tornar-se sem efeito o ato convocatório.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições constantes do Edital nº 02/2025 e da legislação pertinente.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso/MG, 17 de junho de 2026.

LUIZ CLAUDIO DA MATA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATO CONVOCADO

I - Cargo: Psicólogo

Modalidade da vaga: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Desistência expressa, formalizada por escrito, de candidato anteriormente convocado para contratação temporária, observada a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
700587	JOICE DA MATA OLIVEIRA	4º lugar classificação geral



Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 0107/2025 Inexigibilidade 056/2025. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do valor desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO VALOR DESTE CONTRATO** -Fica acrescido ao objeto contratual o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, equivalente ao acréscimo de 87,50 (oitenta e sete vírgula cinquenta) serviços. **Empresa: KELLEN CRISTINA MAGALHÃES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.712.901/0001-95.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 046/2026 Pregão Eletrônico 014/2026 Ata 045/2026. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas **7ª – DO VALOR DESTE CONTRATO** -Fica acrescido no **item 59** -doce de leite pastoso o valor unitário de R\$13,15(treze reais e quinze centavos), para R\$ 20,00(vinte reais); no **item 81**- iogurte de 120g o valor unitário de R\$1,29(um real e vinte e nove centavos), para R\$ 2,00(dois reais); no **item 87**- leite integral pasteurizado o valor unitário de R\$6,69(seis reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 7,00(sete reais); no **item 145**- queijo minas frescal de 1kg o valor unitário de R\$37,44(trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 38,00(trinta e oito reais); no **item 148**- requeijão cremoso de 500g o valor unitário de R\$17,24(dezesseis reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 18,00(dezoito reais). **Empresa: LATICÍNIO NALUÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.811.760/0001-29.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 005/2025 Pregão Eletrônico 003/2025 Contrato 055/2025. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, de 24 de junho de 2026 a 23 de junho de 2027. **Empresa: SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.351.627/0001-40.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 079/2025 Inexigibilidade 040/2025 Contrato 082/2025. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª e 4ª – DO PRAZO e VALOR DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027. Fica acrescido o valor mensal de R\$ 1.800,00(um mil oitocentos reais), para **R\$ 1.880,00**(um mil oitocentose oitenta reais). **Empresa: D.A. COSTA ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 48.405.638/0001-39.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 179/2023 Tomada de Preços 004/2023 Contrato de Prestação de Serviços 133/2023. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª-DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 30(trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2026 até 01 de agosto de 2026. **Empresa: OGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.871.041/0001

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE** – Processo nº 018/2025 Inexigibilidade 012/2025 Contrato 015/2025. Objeto: Locação de Imóvel para ser utilizado o Centro de Fisioterapia Municipal. **Empresa: Espólio Vicente Paulo Bolognani**, inscrito no CPF sob o nº. 006.334.706-78.